

RESENHA DE CONTRATO  
PROCESSO 10516/2020-TJMA

RESENHA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0008\_D/2021 – TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SRA. JOANA RITA VILAS BOAS MUALEM, LOCATÁRIO E LOCADOR, RESPECTIVAMENTE, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA LOCAÇÃO: 1.1. O objeto do presente contrato consiste na locação do imóvel situado na Rua dos Aramitas, Quadra 24, Casa 04, Bairro Calhau, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão., cuja ocupação destina-se ao funcionamento das instalações da Casa Abrigo deste TJMA, nesta Capital. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2.1. O presente Contrato é formalizado com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666, de 1993, o qual autoriza a dispensa de licitação para a “ locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia” da Diretoria de Engenharia. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: 3.1. O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, com início na data de 30/04/2021 e encerramento em 30/04/2026, nos termos do artigo 8º da Portaria nº 722/2020. CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR: 7.1. O valor mensal do aluguel será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), perfazendo no período de 60 (sessenta) meses, o valor total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). 7.2. O valor para o período de 12 (doze) meses, perfaz o montante de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). CLÁUSULA DEZ – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.1. As despesas com o pagamento do objeto deste Contrato correrão à conta de Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO1 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA:0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. 10.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao LOCATÁRIO, na Lei Orçamentária Anual. 10.3. As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 2021NE00445-TJMA, emitida em 23/04/2021, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021. SIGNATÁRIOS: Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. JOANA RITA VILAS BOAS MUALEM, Locadora.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS  
Pregoeiro Oficial  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/05/2021 20:41 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

79/2021	06/05/2021 às 11:59	07/05/2021
---------	---------------------	------------